

PROCESSO Nº SEI-260007/037061/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à FERNANDO ARAUJO PADILHA, matr. nº 00.587-6, ID Funcional 1829718-8, Professor Adjunto, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 08/02/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/029709/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à CARLOS BENIGNO MORENO GARCETE, matr. nº 02.257-4, ID Funcional 2550087-2, Professor Associado, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 01/02/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/036776/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à LINA MARCIA MIGUEIS BERARDINELLI, matr. nº 26.888-8, ID funcional nº 3230748-9, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, inativa, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 11/11/2022 data da Junta Médica, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/047638/2022 - DETERMINO a inclusão de DANIELA DE BARROS MUCCI, Professor Assistente, matr. nº 41.287-4, ID: 51357968, vínculo 1, no Regime de Dedicativa Exclusiva, a contar de 09/03/2023, conforme Lei Estadual nº 6.328/2012 e Art. 2º, § 6º da Resolução do CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 14/02/2023, pag. 14, col. 3.

Id: 2465554

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 21.03.2023

PORTARIA Nº 111/20123 - CARLOS HENRIQUE SOARES FONSECA, matr. nº 41.703-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Processos nº SEI E-26/007/237/2019 e nº SEI E-26/007/237/2019.6", leia-se: "Processos nº SEI E-26/007/10427/2019 e nº SEI E-26/007/10427/2019.7". Processo nº E-26/007/10427/2019.7.

Id: 2465632

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 16.03.2023

PORTARIA SRH Nº 643/2019 - BRUNA VIANA DE ARAUJO ROMUALDO, matr. nº 40.050-7 / ID: 50014927 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "BRUNA VIANA DE ARAUJO"; leia-se: "BRUNA VIANA DE ARAUJO ROMUALDO", tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260007/011355/2023.

Id: 2465553

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/008867/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRAINLAB SALES GMBH, referente a peça para o neuronavegador de marca Brainlab, via importação direta, no valor de R\$ 85.747,50, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2465379

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA

ATO DA VICE-DIRETORA
DE 09/02/2023

DISPENSA o servidor **DAVID MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 4.426-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (LEE/FEN), a contar de 20/02/2022, **INDICANDO** como substituto o servidor **SAMUEL SOUZA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 40.668-6, a contar de 21/02/2022. Processo nº SEI-260007/052105/2022.

Id: 2465283

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 27 DE 20 DE MARÇO DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processos nºs SEI-260009/000867/2021 e SEI-260009/000360/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CONSUNI nº 10 de 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Presidente

Id: 2465307

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001265/2023 - INDEFIRO o Abono de Permanência a servidora HELENA KIYOMI HOKAMURA, Professor Associado, ID Funcional nº 4180836-3, tendo em vista o não atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 LC Estadual nº 195/2021.

PROCESSO Nº SEI-260009/006126/2022 - INDEFIRO o Abono de Permanência ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 640008-6, tendo em vista o não atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 2º, inciso III, LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2465409

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1596 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs E-10/670/2004 e SEI-100001/001022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato de concessão, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa GRAPUANA INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto a prestação do serviço público de administração, manutenção, operação e exploração comercial do Aeroporto de Angra dos Reis.

Romulo Ferreira da Silva (Id Funcional nº 4345692-8) - Gestor do Contrato;
Leonardo Bruno Oliveira Cerqueira (Id Funcional nº 5125491-3) - Fiscal do Contrato;
Fernando Silva Azevedo (Id Funcional nº 5135755-0) - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1510, de 21 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2465334

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1597 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-100001/000538/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes a convênios,

- a previsão do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, estabelecendo os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências,

- a vigência do Convênio nº 001/2013 para operacionalização do sistema do Bilhete Único Intermunicipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Antonio Ribeiro, Id Funcional 2052085-9 para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio nº 001/2013.

Art. 2º - Designar o servidor John Kennedy da Silva Costa, Id Funcional 2875256-2 para exercer a função de Gerente Executivo do Convênio nº 001/2013.

Art. 3º - Designar o servidor Daniel Esperon Kauer, Id Funcional 5126083-2 para exercer a função de Coordenador Geral Substituto do Convênio nº 001/2013.

Art. 4º - Designar o servidor Bernardo Padilha do Nascimento Silva, Id Funcional 5136759-9 para exercer a função de Gerente Executivo Substituto do Convênio nº 001/2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1577, de 19 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2465335

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1598 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE BENS MÓVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-100001/000441/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano Lima dos Santos, Id Funcional nº 5138606-2 como Gestor Titular de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Dispensar o servidor Luiz Felipe Ferreira Guimarães, Id Funcional nº 5131451-7 da função de Gestor Titular de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2465336

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100002/000450/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, ALEXSANDRO BARBOSA SOARES, para função de Chefe de Divisão, da Divisão de Contabilidade - DIVCON, do Departamento Financeiro - DEFPIN, da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Diretor-Presidente

Id: 2465703

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001397/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica desta Autarquia (47523357/48441678).

Id: 2465593

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O DE 15/03/2023
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21/03/2023

Nomeação Jose Antonio de Jesus Filho, Id Funcional 051114879

Onde se lê com efeitos a contar de 01/02/2023
Leia-se com efeitos a contar de 01/03/2023

Id: 2465319

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.213 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES PARA ASSINATURA DE TERMOS DE COMPROMISSO, ADITIVOS E RESCISÃO DE ESTÁGIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o processo administrativo nº SEI-070002/005583/2023,

- a delegação anterior no processo SEI-E-07/002.491/2015, referente à Portaria INEA/PRES nº 971 de 26/10/2020, publicada no DOERJ nº 219 de 27/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora Thais da Costa Ferreira, ID 43480594, Diretora Adjunta de Gente e Gestão, e em sua ausência, a servidora Giulia Rodrigues Alves, ID 5102074-2, Gerente de Gestão de Pessoas, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos:

I - os termos de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados com intermédio do Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUUDS, objeto do Contrato INEA nº 11/2021;
II - os termos de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 971, de 26/10/2020, publicada no DOERJ nº 219, de 27/11/2020.

Rio de Janeiro 20 de março de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2465408

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/000109/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o caput do art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com vistas à contratação para "prestação de serviços de TV por assinatura, com instalação de 3 (três) pontos e aparelhos em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva do serviço e equipamento, pelo período de 12 (doze) meses", no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (48714283).

Id: 2465489

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 58 DE 20 DE MARÇO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 43/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.